



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1148 EDITAL Nº 03/2016

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma)**
3. Qualificação educacional: **Diploma de Graduação em Ciências Humanas ou Agrárias, devidamente reconhecido pelo MEC; Pós-Graduação na área de Gestão de Políticas Públicas, com diploma reconhecido pelo MEC.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 04 (quatro) anos em políticas educacionais. Desejável: Experiência com entidades ou órgãos que atuem na área educacional.**
5. Atividades: **Atividades para a elaboração do Produto 1:**
Atividade 1: Identificar experiências voltadas aos povos e comunidades tradicionais existentes na região Nordeste; Atividade 2: Caracterizar as experiências existentes na região Nordeste voltadas para os povos e comunidades tradicionais; Atividade 3: Analisar as informações obtidas nas Atividades 1 e 2, caracterizando os aspectos metodológicos e formativos das experiências educativas voltadas aos povos e comunidades tradicionais existentes na região Nordeste.
Atividades para a elaboração do Produto 2:
Atividade 1: Identificar experiências voltadas aos povos e comunidades tradicionais existentes nas regiões Norte; Atividade 2: Caracterizar as experiências existentes nas regiões Norte voltadas para os povos e comunidades tradicionais; Atividade 3: Analisar as informações obtidas nas Atividades 1 e 2, caracterizando os aspectos metodológicos e formativos das experiências educativas voltadas aos povos e comunidades tradicionais existentes nas regiões Norte.
2.5. Atividades para a elaboração do Produto 3:
Atividade 1: Analisar as informações levantadas nas regiões Nordeste e Norte, conforme produtos 2 e 3; Atividade 2: Levantar as principais demandas educacionais voltadas aos povos e comunidades tradicionais.
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 – Documento técnico contendo estudo analítico das experiências educativas existentes na região Nordeste voltadas aos povos e às comunidades tradicionais, incluindo análise dos aspectos metodológicos e formativos.**
Produto 2 – Documento técnico contendo estudo analítico das experiências educativas existentes na região Norte voltadas aos povos e às comunidades tradicionais, incluindo análise dos aspectos metodológicos e formativos.
Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de ações para subsidiar a qualificação de política de Formação voltada aos povos e comunidades tradicionais das regiões Norte e Nordeste.
7. Local de Trabalho: **Território Nacional**
8. Duração do contrato: **Até 10 (dez) meses**

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação não cumulativa – Máximo 20 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso de graduação na área de Ciências Humanas ou Agrárias.	15 pontos
Especialização na área de Gestão de Políticas Públicas.	16 pontos
Mestrado na área de Gestão de Políticas Públicas.	18 pontos
Doutorado na área de Gestão de Políticas Públicas	20 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
3 (três) pontos para cada ano de experiência profissional em políticas educacionais (Critério obrigatório).	Até 18 pontos
3 (três) pontos para cada ano de experiência com entidades ou órgãos que atuem na área educacional (Critério desejável).	Até 12 pontos

Entrevista

2ª fase – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados/as na 1ª Fase.

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
a) Conhecimentos em gestão pública de políticas e/ou programas de Educação.	Até 25 pontos
b) Conhecimentos técnicos dos instrumentos de execução de políticas públicas de Educação.	Até 25

pontos

Os interessados deverão enviar o CV do dia 29/01/2016 até o dia 04/02/2016 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br- O MEC/Seleção de Consultores) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Acesso à Informação/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*